



INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE

Nº. 001/CI-IPS/98

Data: 98.02.04

**ASSUNTO: ENCEFALOPATIAS ESPONGIFORMES TRANSMISSÍVEIS (EET).**

**PARA:** DIRECTORAS DOS CRS DE LISBOA, COIMBRA E PORTO, PRESIDENTES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DIRECTORES E RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE IMUNOHEMOTERAPIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS, PRIVADOS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ÂMBITO MILITAR.

C/c: a todos os profissionais a exercer no sector da medicina transfusional.

O Instituto Português do Sangue elaborou e divulgou a Circular Normativa nº 009/CN-IPS/97 de 97.12.10, em que torna obrigatória a desleucocitação dos componentes sanguíneos a transfundir, servindo esta medida, entre outras, como atitude de eventual prevenção da contaminação pelo agente causador das encefalopatias espongiformes transmissíveis.

Na sequência da divulgação do conteúdo daquela Circular Normativa, que tem um cariz normalizador e por tal redutora de informação, achou-se dever de informar todos os profissionais envolvidos no cumprimento da aplicação da leucoredução dos meios disponíveis no mercado para o seu alcance.

Assim sendo, após avaliação técnica e junto do mercado estamos em condições de informar o seguinte:

## **I - LEUCOREDUÇÃO DO SANGUE TOTAL E DOS COMPONENTES SANGUÍNEOS**

### **1. Sangue Total e Concentrados de Eritrócitos**

- O sangue total e os concentrados eritrocitários deverão ser filtrados precocemente para o que devem ser usados sacos de colheita com filtros incorporados que permitam este processamento em sistema fechado;
- poderão, ainda, ser obtidos concentrados eritrocitários desleucocitados através da utilização de filtros de laboratório.

.../...

CIRCULAR INFORMATIVA

(Cont.)

## 2. Concentrados de Plaquetas

### a) Concentrados de Plaquetas obtidos a partir de PRP ou por Buffy-coat:

- podem ser produzidos precocemente após a colheita utilizando sacos de colheita com filtro incorporado;
- podem ser obtidos após filtração das unidades standard ou pools preferencialmente em laboratório, usando filtros de laboratório, ou durante a sua administração usando os filtros de cabeceira.

### b) Concentrados de Plaquetas de Aférese:

- poderão ser filtrados preferencialmente em laboratório, através de filtros de laboratório, ou, durante a sua administração, através de filtros de cabeceira.

## 3. PLASMA FRESCO

- O Plasma Fresco (PF) desleucocitado pode ser produzido precocemente após a colheita, utilizando sacos de colheita com filtro incorporado;
- pode, ainda, o PF ser obtido precocemente após filtração de sangue total, das unidades standard, com prejuízo da perda dos componentes plaquetários.

(O sangue total e os componentes sanguíneos que estão entendidos serem desleucocitados conforme o determinado na Circular Normativa nº 009/CN-IPS/97 de 97.12.10, são: o sangue total, concentrado eritrocitário e concentrado plaquetário. O plasma fresco que vem contemplado nesta CI para procedimento também de desleucocitação será objecto de nova e oportuna CN, que determinará a data da sua entrada em vigor).

## II - ROTULAGEM

Para os componentes desleucocitados anteriormente à transfusão os mesmos deverão ser rotulados com a indicação - **DESLEUCOCITADO**.

A leucoredução dos componentes plaquetários que o são durante a sua administração ao doente por filtros de cabeceira, deve ser evidenciada por meio de registo escrito.

Entendem-se como elementos a constar neste registo escrito os constantes no Decreto-Regulamentar nº 16/95 de 29 de Maio (regulamento arquivístico dos documentos relativos à transfusão de sangue), marca(s), lote(s) e prazo(s) de validade do(s) filtro(s) usado(s) e duração da transfusão.

## III - CONTROLO DE QUALIDADE

Aplica-se o preconizado no Guia para a Preparação, Utilização e Garantia de Qualidade dos Componentes do Sangue, do Conselho da Europa.



José d'Almeida Gonçalves

DIRECTOR